

UNIÃO NACIONALISTA

UNAC - INSTRUÇÃO CÍVICA IV - CONCEITOS

1. CONCEITO DE PÁTRIA

A idéia de Pátria (originalmente, *terra patrum*, terra dos pais) nasce das relações sentimentais que o homem estabelece com a paisagem física e com a paisagem humana que o cerca. Pátria encerra, pois, um conceito sentimental-geográfico. A circunstância de ali termos nascido, naquele solo nasceram os filhos, erigirmos os túmulos dos pais e parentes, mais as recordações alegres ou tristes dos acontecimentos que vivemos, as histórias que ouvimos dos mais velhos, nossas relações de propriedade e de trabalho, tudo isso cria laços afetivos tão fortes, um amor tão grande à terra e à gente que nos cerca, a ponto de nos dispormos a defender esse patrimônio físico e humano, mesmo à custa dos maiores sacrifícios, entregando-lhe a própria vida.

2. PATRIOTISMO

A todo este amor à Pátria é que chamamos patriotismo – virtude cívica, sentimento desinteressado que nos liga à nossa terra e à nossa gente, que nos impele a amar o país e o povo, a nos dedicarmos a eles, a nos colocarmos a seu serviço.

3. CIVISMO

Do latim (*civis, cidadão*) é a devoção ao interesse público. Sentimento que, impregnado de renúncia, de dedicação à causa comum da Pátria, já traduz um largo passo adiante, pois é o próprio patriotismo posto em marcha, cujo potencial começa a realizar-se, sensível aos apelos íntimos da consciência moral e às exigências dos interesses maiores da comunidade pátria.

Constituem expressões de civismo as chamadas virtudes cívicas, que tanto enaltecem o cidadão: espírito de desprendimento a favor do bem comum, de solidariedade, culto à verdade, honestidade, lealdade, coragem, tudo à serviço da Pátria.

O civismo exige, paralelamente, o cumprimento dos chamados deveres cívicos, como a obediência às leis, o respeito às autoridades legalmente constituídas, homenagem aos vultos e datas históricas, o culto aos símbolos nacionais (a bandeira e o hino nacional, o selo e as armas nacionais), o exercício consciente do direito de voto, a prestação do serviço militar, em suma, a colaboração para o bem comum.

4. NACIONALISMO

A ideologia da Nação é o nacionalismo. Por isso, dizemos que o nacionalismo não é apenas sentimento, mas uma posição política que visa à auto-afirmação nacional, ao pleno desenvolvimento da sociedade nacional, com a decidida determinação e o empenho de todos, governo e povo.

Ser nacionalista é reconhecer, como suprema lealdade, a lealdade à Nação de que se é ínfima parte, mas parcela atuante e consciente. Ser nacionalista é sobrepor, portanto, a quaisquer interesses outros, individuais ou de facções ou de grupos, os verdadeiros interesses da nacionalidade. Ser nacionalista é estar sempre pronto a sacrificar qualquer doutrina, qualquer teoria, qualquer ideologia, sentimentos, paixões, ideais e valores, quando se evidenciam nocivos e de fato incompatíveis, ante a lealdade suprema que se deve dedicar, sobretudo, à Nação.

O autêntico nacionalismo visa a luta pelo desenvolvimento da Nação, visa colocá-la em condições de promover a união mais íntima e mais justa com outras nações, seja em alianças culturais e políticas, seja em blocos econômicos, como os mercados comuns.